

ANEXO SEI Nº 0020395402/2024 - SES.UFLACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
Mês	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 267	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 267	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 267
JANEIRO	R\$ 372.545,16	R\$ 1.105.425,84	- R\$ 732.880,68
FEVEREIRO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,84	R\$ 5.760.347,27
MARÇO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,84	R\$ 5.760.347,27
ABRIL	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,84	R\$ 5.760.347,27
MAIO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
JUNHO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
JULHO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
AGOSTO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
SETEMBRO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
OUTUBRO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
NOVEMBRO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
DEZEMBRO	R\$ 6.865.773,11	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.760.347,28
SUBTOTAL	R\$ 75.896.049,37	R\$ 13.265.110,00	R\$ 5.760.347,28
<b>Total</b>			<b>R\$ 62.630.939,37</b>
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2024 da fonte de recurso 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde, referentes ao Programa de Valorização dos Hospitais e às Cirurgias Eletivas			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2024, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020395402** e o código CRC **BE7D2FA1**.